



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 225/2024

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, alínea t) do artigo 35.º, do mesmo diploma legal, nas suas atuais redações, que no dia 19 de julho de 2024, foi celebrado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, que abaixo se transcreve:

Considerando:

- As atribuições do Município de Coimbra na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias/União das Freguesias, designadamente, nos domínios da educação, ensino e formação profissional;
- Que as Freguesias/União das Freguesias garantem, pela sua proximidade, a prestação de serviços de qualidade às respetivas populações.

Em cumprimento da deliberação de 14/06/2024 da Câmara Municipal, e da autorização da Assembleia Municipal de 27/06/2024, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), “*apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*” e no artigo 25.º, n.º 1, alínea j), “*deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas);

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo;

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de Maio, em Coimbra, representado, no presente ato por José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a), e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E

União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, pessoa coletiva com o n.º 510 834 698, com sede no Largo da Igreja, Assafarge, 3043-657 Coimbra, representada, no presente ato, por António Lopes Fernandes Teodoro, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias, outorgando em sua representação, nos termos do preceituado na alínea a), n.º 1, do artigo 18.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

Apoio financeiro na realização das obras de substituição da rede de abastecimento de água da Escola EB1 e Jardim de Infância de Antanhol.

Cláusula 2.ª

Valores financeiros

Como forma de apoiar a Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das respetivas populações, e em vista da execução na cláusula 1ª, o Município de Coimbra atribui um apoio no valor de **4.409,55€**.

Cláusula 3.ª

Disponibilização da participação financeira

1. A quantia indicada na Cláusula 2.ª, será disponibilizada através de um único pagamento, mediante apresentação dos respetivos documentos de despesa.
2. O montante a transferir enquadra-se na rubrica das GOP 13 001 2018/76-3, “Apoios a investimento a ações diversas das Uniões e Juntas de Freguesia – Apoios de Capital Diversos, com o código orçamental 0102 0805010299, com o cabimento n.º 556/2024, com o n.º sequencial 41971 e com o registo em fundos disponíveis com o n.º sequencial 60435.

Cláusula 4.ª

Vigência

O contrato entra em vigor na data da sua assinatura, sendo obrigatória a publicidade por Edital e inserção no sítio oficial da Câmara Municipal de Coimbra, cessando os seus efeitos após pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As Partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente contrato interadministrativo, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)